

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**  
**6ª RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2009**

O Diretor de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, relativamente ao Edital nº 01/2009, RESOLVE adotar as seguintes providências, discriminadas a seguir:

**1. RETIFICAR**

No Anexo I do Edital nº 01/2009, na coluna Requisitos de Formação para o cargo de código nº 37, Engenheiro Eletricista Júnior:

**ONDE SE LÊ: Conhecimento de normas de B.T (NBR 5410) e AT (NBR 6979). LEIA-SE: Conhecimento de normas de B.T (NBR 5410) e AT (ABNT NBR IEC 62271-200).**

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2009, seus Anexos I e II e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Editais de Retificação, não modificados pelo presente Edital.

Diretoria de Administração, em 16 de dezembro de 2009.

Antonio Rycheta Arten  
Diretor de Administração